



DECRETO Nº 107, DE 03 DE JULHO DE 2019

**NOMEIA SERVIDORES EM
CARGO PÚBLICO EM REGIME
ESTATUTÁRIO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 53 inciso III e Art. 90 Inciso IX e XIII, da Lei Orgânica do Município de Cariacica;
Considerando a Lei Complementar nº. 017/2007, que altera o Estatuto do Magistério de Cariacica e dá outras providências.

DECRETA:

Art.1º Ficam nomeados os candidatos aprovados no Concurso Público Edital 02/2016, homologado e publicado no Diário Oficial do Município no dia 20 de janeiro de 2017, conforme quadro abaixo:

| CARGO: MAPA - EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL, | | |
|---|---|-------------------|
| Classificação | Nome | Referência |
| 434º | Sabrina Paião Rocha | |
| 435º | Ana Lucia Dos Santos Ricardo | |
| 436º | Josilene Dos Santos Brandão | |
| 437º | Raíza Souza Gasparini | |
| 438º | Ruth Mary Kretli Lopes | |
| 439º | Mery Joana Santana Fraga | |
| 440º | Elaine Côrtes Da Cunha | |
| 441º | Keyla Ramos Teixeira | |
| 442º | Flavia Priscila Corrêa Vasconcelos De Souza | |
| 443º | Ivonete Maria Da Silva | |
| 444º | Emanuella Bergamaschi Cuzzuol | |
| 445º | Simara Santos Silva | |
| 446º | Claudia Aparecida Cezario De Oliveira | |
| 447º | Alessandra De Souza Gomes Mattos Rincon | |
| 448º | Rovena Wiedenhoef Barroso Martins | |
| 449º | Walter Salgado De Sousa | |
| 450º | Patricia Alvarenga Feu | |
| 451º | Julieth Louise Figueiredo De Souza | |
| 452º | Fábio Guss Strelhow | |
| 453º | Maria Marta Rizzi Ventorim | |

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO – SEMGE/GAL/CAO

| | | |
|------|---------------------------------|--|
| 454° | Nicia Da Conceição Ribeiro | |
| 455° | Michelle Passos De Souza Amaral | |
| 456° | Larissa Motta Costa | |
| 457° | Daniela Dezan Camponez Leal | |
| 458° | Francelli Pissinatti Pacheco | |
| 459° | Tábatha Dias Da Silva | |
| 460° | Ilma Santos Da Silva | |
| 461° | Érica Dos Santos Mascarenhas | |
| 462° | Vivian Silveira Vieira Milanezi | |
| 463° | Josiane De Oliveira Silva | |
| 464° | Marileiva Lacerda Viana Rocha | |

CARGO: MAPB - ÁREA DE CONHECIMENTO: EDUCAÇÃO FÍSICA

| Classificação | Nome | Referência |
|---------------|---------------------------------|------------|
| 88° | Paulo André Borba Da Rocha | |
| 89° | Marcos Rafael Caires De Freitas | |
| 90° | Leonardo Leal Bueloni | |
| 91° | Renan Da Rocha Carvalho | |
| 92° | Giovanni Santos Bisi | |
| 93° | Rodrigo Soares De Jesus | |

CARGO : MAPB - ÁREA DE CONHECIMENTO: ARTE

| Classificação | Nome | Referência |
|---------------|----------------------------|------------|
| 133° | Kevin Alves Da Silva | |
| 134° | Amanda Rodrigues De Assis | |
| 135° | Leandro De Oliveira Macêdo | |
| 136° | Thais Ramos Neves Nunes | |

CARGO: MAPP - FUNÇÃO PEDAGÓGICA

| Classificação | Nome | Referência |
|---------------|-----------------------------------|------------|
| 30° | Magno Botacim Altoé | |
| 31° | Eliete Maria Nascimento Francisco | |

Art.2º. O nivelamento dos candidatos que cumprirem os requisitos para investidura no cargo será divulgado após a data da posse.

Art.3º. Os candidatos relacionados no presente Decreto que tiveram sua documentação deferida no resultado final da análise de documentação referente ao Edital de Convocação nº 07/2019, deverão comparecer à Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua da Lage, nº 13 – bairro



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO – SEMGE/GAL/CAO

Itaquari, Cariacica, ES, no horário das 10h00min às 15h00min, para retirar a guia de encaminhamento médico e deverão seguir as instruções que seguem no anexo I.

Art.4º. Os candidatos relacionados no presente Decreto que não apresentaram a documentação no prazo estabelecido no Edital de Convocação nº 07/2019 deverão comparecer à Rua da Lage, nº 13 – bairro Itaquari, Cariacica, ES, no horário das 10h00min às 15h00min, para entrega da documentação listada no anexo II, em envelopes lacrados (constando na frente dos mesmos o nome completo, telefone e cargo) e deverão seguir as instruções que seguem no anexo II.

Art.5º. Os candidatos que tiverem sua documentação deferida e forem aprovados na perícia médica tomarão posse do cargo no dia 06 de agosto de 2019 às 08:00h no Auditório da Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua da Lage, nº 13 – bairro Itaquari, Cariacica, ES.

Art.6º. A admissão dos nomeados pelo presente Decreto fica condicionada ao cumprimento da entrega da documentação e laudo médico emitido pelo Instituto de Previdência de Cariacica (IPC), o qual deverá ser entregue na data da posse consignada no artigo anterior.

Art. 7º. Será tornada sem efeito a nomeação do candidato que não cumprir os prazos legais para posse, ressalvadas as hipóteses previstas na Lei Complementar nº017/2007 e na Lei Complementar nº 029/2010.

Art.8º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.9º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 03 de julho de 2019.

NILTON BASÍLIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal - Em Exercício

RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE
Secretário Municipal de Gestão

JOSÉ ROBERTO MARTINS AGUIAR
Secretário Municipal de Educação

Jose Roberto Martins Aguiar
Secretario Municipal de Educação
MAT. 105.657 / Port GP 1222018



ANEXO I

Instruções para os candidatos nomeados através do Concurso Público

Para o candidato que apresentou a documentação no prazo estabelecido no Edital de Convocação nº07/2019 e teve sua documentação considerada deferida:

1. O candidato nomeado deverá comparecer à Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua da Lage, nº 13 – bairro Itaquari, Cariacica, ES, no horário de 10:00h às 15:00h para recebimento da guia de encaminhamento médico, devendo, providenciar os exames e laudos médicos listados no referido encaminhamento, e assim que estiver com todos os exames e laudos prontos deverá agendar perícia médica no Instituto de Previdência de Cariacica (IPC), situado na Rua Edgar Gonçalves, s/n, Alto Dona Augusta, Cariacica pelo telefone 3396-7038, para submeter-se à avaliação admissional e obtenção do laudo pericial.
2. Após a realização da perícia médica admissional o candidato deverá comparecer no dia 06 de agosto de 2019, no Auditório da Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua da Lage, nº 13 – bairro Itaquari, Cariacica, ES, às 08:00h, **apresentando o laudo da perícia médica emitido pelo Instituto de Previdência de Cariacica (IPC) para tomar posse no cargo.**
3. A admissão do nomeado fica condicionada ao cumprimento da apresentação e entrega da documentação e laudo pericial emitido pelo Instituto de Previdência de Cariacica (IPC).

ANEXO II

Instruções para os candidatos nomeados através do Concurso Público

Para o candidato que não apresentou a documentação no prazo estabelecido no Edital de Convocação nº07/2019:

1. O candidato nomeado deverá comparecer à Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua da Lage, nº 13 – bairro Itaquari, Cariacica, ES, no horário de 10:00h às 15:00h, para entrega da documentação, em **envelopes lacrados** (constando NA FRENTE do mesmo o nome completo, telefone e cargo):

Envelope 1: Documentação comprobatória de escolaridade/titulação



- Cópia autenticada do Diploma ou Certidão/atestado de Conclusão do Curso Superior (emitida no período compreendido entre os 12 meses anterior à convocação) acompanhada da cópia autenticada do Histórico Escolar Final - requisito do cargo;
- Cópia autenticada do Curso de Formação Pedagógica, conforme previsto no parágrafo Único do art. 1º, da Resolução nº 02/97 – quando for requisito do cargo;
- Cópia autenticada do Diploma ou certificado/certidão do curso de Magistério (nível médio) e Cópia autenticada do curso adicional com duração mínima de 300 (trezentas) horas na área da educação, cuja temática se relacione à Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação Especial e Educação de Jovens e Adultos – EJA nos ciclos/anos/séries iniciais do Ensino Fundamental - quando for requisito do cargo;
- Cópia autenticada do certificado de especialização onde conste a aprovação da monografia ou cópia autenticada da certidão (emitida no período compreendido entre os 12 meses anterior à convocação) ambos acompanhados da cópia autenticada do correspondente histórico final com Monografia aprovada (conforme Resolução CNE/CES nº. 1/2001) – quando for requisito do cargo ou para enquadramento de nível.
- Cópia autenticada do diploma do curso de Mestrado ou Doutorado ou cópia autenticada da certidão/atestado de conclusão do curso (emitida no período compreendido entre os 12 meses anterior à convocação) acompanhados de cópia autenticada do histórico final, onde conste a comprovação da defesa e aprovação de tese. Os cursos de mestrado e doutorado deverão ser recomendados pela CAPES e passarão por consulta de dados na Plataforma Supupira - para enquadramento de nível.

Envelope 2: Documentação admissional

- Cópia autenticada da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
- Cópia autenticada do documento de identidade (RG ou CNH);
- Cópia autenticada do CPF;
- Cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (folha de identificação onde constam número, série e qualificação civil);
- Cópia autenticada do Título de Eleitor e cópia simples de quitação com a Justiça Eleitoral (obtida através do endereço eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral), sendo no Espírito Santo o endereço eletrônico: www.tre-es.jus.br;
- Cópia autenticada de quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino (cópia autenticada do certificado de reservista);
- Certidão original Negativa Criminal (1ª e 2ª instância) e Cível (1ª e 2ª instância) expedido pela Comarca onde reside; (obtida através do endereço eletrônico do Tribunal de Justiça), sendo no Espírito Santo o endereço eletrônico: www.tjes.jus.br;



- Cópia autenticada do comprovante de residência (atual - últimos 02 meses - e deverá estar em nome do candidato ou em nome de parente ascendente ou descendente até o terceiro grau ou de cônjuge, desde que se acrescente a certidão de nascimento/casamento, conforme o caso, que constate tal parentesco. Nos casos de imóvel alugado deve ser comprovado através de contrato de locação em seu nome ou em nome de parente ascendente ou descendente até o terceiro grau ou cônjuge);
- Cópia simples de inscrição no PIS/PASEP; (PIS emitido pela Caixa Econômica Federal e PASEP emitido pelo Banco do Brasil);
- Cópia autenticada da Certidão de Nascimento do(s) filho(s) menores de 14 anos;
- 02 (duas) fotos 3x4 recentes;
- Cópia autenticada do Registro no respectivo Conselho de Classe e cópia simples do comprovante de pagamento da última anuidade para o MaPB – Área de conhecimento: Educação Física.

2. Após 02(dois) dias úteis, o candidato deverá retornar a Secretaria Municipal de Educação para conhecimento da análise da documentação apresentada, se deferida, será fornecida a guia de encaminhamento médico para o candidato, que deverá providenciar os exames e laudos médicos listados no referido encaminhamento, e assim que estiver com todos os exames e laudos prontos deverá agendar perícia médica no Instituto de Previdência de Cariacica (IPC), situado na Rua Edgar Gonçalves, s/n, Alto Dona Augusta, Cariacica pelo telefone 3396-7038, para submeterem-se à avaliação admissional e obtenção do laudo pericial.

3. Após a realização da perícia médica admissional o candidato deverá comparecer no dia 06 de agosto de 2019 no Auditório da Secretaria Municipal de Educação situada à Rua da Lage, nº 13 – bairro Itaquari, Cariacica, ES, às 08h:00, **apresentando o laudo da perícia médica emitido pelo Instituto de Previdência de Cariacica (IPC) para tomar posse no cargo.**

4. A admissão do nomeado fica condicionada ao cumprimento da apresentação e entrega da documentação e laudo pericial emitido pelo Instituto de Previdência de Cariacica (IPC).



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica (ES), segunda-feira, 08 de julho de 2019.

LEI COMPLEMENTAR Nº 82, DE 05 DE JULHO DE 2019

ALTERA O PERCENTUAL PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA PARA O ENTE MUNICIPAL E SUAS AUTARQUIAS, DE QUE TRATA O ARTIGO 40 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O Plano de Custeio para o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cariacica será financiado pelo repasse mensal do ente Municipal e de suas Autarquias, nos valores correspondentes à contribuição de 12,79% a.m (doze vírgula setenta e nove por cento), incidente sobre a totalidade da base de cálculo das contribuições, dos Servidores Ativos, Inativos e Pensionistas, submetidos ao Regime Próprio de Previdência.

Art. 2º Fica mantida a alíquota previdenciária dos servidores efetivos ativos no percentual de 11% (onze por cento), incidente sobre a totalidade da base de contribuição.

Parágrafo Único. Fica mantida a contribuição previdenciária do pessoal efetivo inativo e dos pensionistas no percentual de 11% (onze por cento), incidente sobre a parcela dos proventos e pensões que supere o valor estabelecido como limite máximo para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, de que trata o artigo 201 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial à Lei Complementar nº 71, de 1º de setembro de 2017.

Cariacica - ES, 05 de julho de 2019.

NILTON BASÍLIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal - Em Exercício

DECRETOS

DECRETO Nº 107, DE 03 DE JULHO DE 2019*

NOMEIA SERVIDORES EM CARGO PÚBLICO EM REGIME ESTATUTÁRIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 53 inciso III e Art. 90 Inciso IX e XIII, da Lei Orgânica do Município de Cariacica;

Considerando a Lei Complementar nº. 017/2007, que altera o Estatuto do Magistério de Cariacica e dá outras providências.

DECRETA:

Art.1º Ficam nomeados os candidatos aprovados no Concurso Público Edital 02/2016, homologado e publicado no Diário Oficial do Município no dia 20 de janeiro de 2017, conforme quadro abaixo:

| CARGO: MAPA - EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO ESPECIAL E EJA | | |
|---|---|-------------------|
| Classificação | Nome | Referência |
| 434º | Sabrina Paião Rocha | I |
| 435º | Ana Lucia Dos Santos Ricardo | I |
| 436º | Josilene Dos Santos Brandão | I |
| 437º | Raíza Souza Gasparini | I |
| 438º | Ruth Mary Kretli Lopes | I |
| 439º | Mery Joana Santana Fraga | I |
| 440º | Elaine Côrtes Da Cunha | I |
| 441º | Keyla Ramos Teixeira | I |
| 442º | Flavia Priscila Corrêa Vasconcelos De Souza | I |
| 443º | Ivonete Maria Da Silva | I |
| 444º | Emanuella Bergamaschi Cuzzuol | I |
| 445º | Simara Santos Silva | I |
| 446º | Claudia Aparecida Cezario De Oliveira | I |
| 447º | Alessandra De Souza Gomes Mattos Rincon | I |
| 448º | Rovena Wiedenhoft Barroso Martins | I |
| 449º | Walter Salgado De Sousa | I |
| 450º | Patrícia Alvarenga Feu | I |
| 451º | Julieth Louise Figueiredo De Souza | I |
| 452º | Fábio Guss Strelhow | I |
| 453º | Maria Marta Rizzi Ventorim | I |
| 454º | Nicia Da Conceição Ribeiro | I |
| 455º | Michelle Passos De Souza Amaral | I |

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais: Maria de Lourdes M. Coelho
Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 - Bairro Alto Lage, CARIACICA-ES.
CEP: 29.151-900 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br
Tel: (27) 3354-5807



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica (ES), segunda-feira, 08 de julho de 2019.

| | | |
|------|---------------------------------|---|
| 456º | Larissa Motta Costa | I |
| 457º | Daniela Dezan Camponez Leal | I |
| 458º | Francelli Pissinatti Pacheco | I |
| 459º | Tábatha Dias Da Silva | I |
| 460º | Ilma Santos Da Silva | I |
| 461º | Érica Dos Santos Mascarenhas | I |
| 462º | Vivian Silveira Vieira Milanezi | I |
| 463º | Josiane De Oliveira Silva | I |
| 464º | Marileiva Lacerda Viana Rocha | I |

| CARGO: MAPB - ÁREA DE CONHECIMENTO: EDUCAÇÃO FÍSICA | | |
|--|---------------------------------|-------------------|
| Classificação | Nome | Referência |
| 88º | Paulo André Borba Da Rocha | I |
| 89º | Marcos Rafael Caires De Freitas | I |
| 90º | Leonardo Leal Bueloni | I |
| 91º | Renan Da Rocha Carvalho | I |
| 92º | Giovanni Santos Bisi | I |
| 93º | Rodrigo Soares De Jesus | I |

| CARGO: MAPB - ÁREA DE CONHECIMENTO: ARTE | | |
|---|----------------------------|-------------------|
| Classificação | Nome | Referência |
| 133º | Kevin Alves Da Silva | I |
| 134º | Amanda Rodrigues De Assis | I |
| 135º | Leandro De Oliveira Macêdo | I |
| 136º | Thais Ramos Neves Nunes | I |

| CARGO: MAPP - FUNÇÃO PEDAGÓGICA | | |
|--|-----------------------------------|-------------------|
| Classificação | Nome | Referência |
| 30º | Magno Botacim Altoé | I |
| 31º | Eliete Maria Nascimento Francisco | I |

Art.2º. O nivelamento dos candidatos que cumprirem os requisitos para investidura no cargo será divulgado após a data da posse.

Art.3º. Os candidatos relacionados no presente Decreto que tiveram sua documentação deferida no resultado final da análise de documentação referente ao Edital de Convocação nº 07/2019, deverão comparecer à Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua da Lage, nº 13 – bairro Itaquari, Cariacica, ES, no horário das 10h00min às 15h00min, para retirar a guia de encaminhamento médico e deverão seguir as instruções que seguem no anexo I.

Art.4º. Os candidatos relacionados no presente Decreto que não apresentaram a documentação no prazo estabelecido no Edital de Convocação nº 07/2019 deverão comparecer à Rua da Lage, nº 13 – bairro Itaquari, Cariacica, ES, no horário das 10h00min às 15h00min, para entrega da documentação listada no anexo II, em envelopes lacrados (constando na frente dos mesmos o nome completo, telefone e cargo) e deverão seguir as instruções que seguem no anexo II.

Art.5º. Os candidatos que tiverem sua documentação deferida e forem aprovados na perícia médica tomarão posse do cargo no dia 06 de agosto de 2019 às 08:00h no Auditório da Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua da Lage, nº 13 – bairro Itaquari, Cariacica, ES.

Art.6º. A admissão dos nomeados pelo presente Decreto fica condicionada ao cumprimento da entrega da documentação e laudo médico emitido pelo Instituto de Previdência de Cariacica (IPC), o qual deverá ser entregue na data da posse consignada no artigo anterior.

Art. 7º. Será tornada sem efeito a nomeação do candidato que não cumprir os prazos legais para posse, ressalvadas as hipóteses previstas na Lei Complementar nº017/2007 e na Lei Complementar nº 029/2010.

Art.8º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.9º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 03 de julho de 2019.

NILTON BASÍLIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal - Em Exercício
RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE
Secretário Municipal de Gestão
JOSÉ ROBERTO MARTINS AGUIAR
Secretário Municipal de Educação

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais: Maria de Lourdes M. Coelho
Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 - Bairro Alto Lage, CARIACICA-ES.
CEP: 29.151-900 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br
Tel: (27) 3354-5807



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica (ES), segunda-feira, 08 de julho de 2019.

ANEXO I

Instruções para os candidatos nomeados através do Concurso Público

Para o candidato que apresentou a documentação no prazo estabelecido no Edital de Convocação nº07/2019 e teve sua documentação considerada deferida:

1. O candidato nomeado deverá comparecer à Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua da Lage, nº 13 – bairro Itaquiari, Cariacica, ES, no horário de 10:00h às 15:00h para recebimento da guia de encaminhamento médico, devendo providenciar os exames e laudos médicos listados no referido encaminhamento, e assim que estiver com todos os exames e laudos prontos deverá agendar perícia médica no Instituto de Previdência de Cariacica (IPC), situado na Rua Edgar Gonçalves, s/n, Alto Dona Augusta, Cariacica pelo telefone 3396-7038, para submeter-se à avaliação admissional e obtenção do laudo pericial.

2. Após a realização da perícia médica admissional o candidato deverá comparecer no dia 06 de agosto de 2019, no Auditório da Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua da Lage, nº 13 – bairro Itaquiari, Cariacica, ES, às 08:00h, **apresentando o laudo da perícia médica emitido pelo Instituto de Previdência de Cariacica (IPC) para tomar posse no cargo.**

3. A admissão do nomeado fica condicionada ao cumprimento da apresentação e entrega da documentação e laudo pericial emitido pelo Instituto de Previdência de Cariacica (IPC).

ANEXO II

Instruções para os candidatos nomeados através do Concurso Público

Para o candidato que não apresentou a documentação no prazo estabelecido no Edital de Convocação nº07/2019:

1. O candidato nomeado deverá comparecer à Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua da Lage, nº 13 – bairro Itaquiari, Cariacica, ES, no horário de 10:00h às 15:00h, para entrega da documentação, em **envelopes lacrados** (constando NA FRENTE do mesmo o nome completo, telefone e cargo):

Envelope 1: Documentação comprobatória de escolaridade/titulação

- Cópia autenticada do Diploma ou Certidão/atestado de Conclusão do Curso Superior (emitida no período compreendido entre os 12 meses anterior à convocação) acompanhada da cópia autenticada do Histórico Escolar Final - requisito do cargo;
- Cópia autenticada do Curso de Formação Pedagógica, conforme previsto no parágrafo Único do art. 1º, da Resolução nº 02/97 – quando for requisito do cargo;
- Cópia autenticada do Diploma ou certificado/certidão do curso de Magistério (nível médio) e Cópia autenticada do curso adicional com duração mínima de 300 (trezentas) horas na área da educação, cuja temática se relacione à Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação Especial e Educação de Jovens e Adultos – EJA nos ciclos/anos/séries iniciais do Ensino Fundamental – quando for requisito do cargo;
- Cópia autenticada do certificado de especialização onde conste a aprovação da monografia ou cópia autenticada da certidão (emitida no período compreendido entre os 12 meses anterior à convocação) ambos acompanhados da cópia autenticada do correspondente histórico final com Monografia aprovada (conforme Resolução CNE/CES nº. 1/2001) – quando for requisito do cargo ou para enquadramento de nível.
- Cópia autenticada do diploma do curso de Mestrado ou Doutorado ou cópia autenticada da certidão/atestado de conclusão do curso (emitida no período compreendido entre os 12 meses anterior à convocação) acompanhados de cópia autenticada do histórico final, onde conste a comprovação da defesa e aprovação de tese. Os cursos de mestrado e doutorado deverão ser PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO recomendados pela CAPES e passarão por consulta de dados na Plataforma Sucupira - para enquadramento de nível.

Envelope 2: Documentação admissional

- Cópia autenticada da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
- Cópia autenticada do documento de identidade (RG ou CNH);
- Cópia autenticada do CPF;
- Cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (folha de identificação onde constam número, série e qualificação civil);
- Cópia autenticada do Título de Eleitor e cópia simples de quitação com a Justiça Eleitoral (obtida através do endereço eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral), sendo no Espírito Santo o endereço eletrônico: www.tre-es.jus.br;
- Cópia autenticada de quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino (cópia

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais: Maria de Lourdes M. Coelho
Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 - Bairro Alto Lage, CARIACICA-ES.
CEP: 29.151-900 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br
Tel: (27) 3354-5807



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica (ES), segunda-feira, 08 de julho de 2019.

autenticada do certificado de reservista);

- Certidão original Negativa Criminal (1ª e 2ª instância) e Cível (1ª e 2ª instância) expedido pela Comarca onde reside; (obtida através do endereço eletrônico do Tribunal de Justiça), sendo no Espírito Santo o endereço eletrônico: www.tjes.jus.br;
- Cópia autenticada do comprovante de residência (atual - últimos 02 meses - e deverá estar em nome do candidato ou em nome de parente ascendente ou descendente até o terceiro grau ou de cônjuge, desde que se acrescente a certidão de nascimento/casamento, conforme o caso, que constate tal parentesco. Nos casos de imóvel alugado deve ser comprovado através de contrato de locação em seu nome ou em nome de parente ascendente ou descendente até o terceiro grau ou cônjuge);
- Cópia simples de inscrição no PIS/PASEP; (PIS emitido pela Caixa Econômica Federal e PASEP emitido pelo Banco do Brasil);
- Cópia autenticada da Certidão de Nascimento do(s) filho(s) menores de 14 anos;
- 02 (duas) fotos 3x4 recentes;
- Cópia autenticada do Registro no respectivo Conselho de Classe e cópia simples do comprovante de pagamento da última anuidade para o MaPB – Área de conhecimento: Educação Física.

2. Após 02(dois) dias úteis, o candidato deverá retornar a Secretaria Municipal de Educação para conhecimento da análise da documentação apresentada, se deferida, será fornecida a guia de encaminhamento médico para o candidato, que deverá providenciar os exames e laudos médicos listados no referido encaminhamento, e assim que estiver com todos os exames e laudos prontos deverá agendar perícia médica no Instituto de Previdência de Cariacica (IPC), situado na Rua Edgar Gonçalves, s/n, Alto Dona Augusta, Cariacica pelo telefone 3396-7038, para submeterem-se à avaliação admissional e obtenção do laudo pericial.

3. Após a realização da perícia médica admissional o candidato deverá comparecer no dia 06 de agosto de 2019 no Auditório da Secretaria Municipal de Educação situada à Rua da Lage, nº 13 – bairro Itaquiri, Cariacica, ES, às 08h:00, **apresentando o laudo da perícia médica emitido pelo Instituto de Previdência de Cariacica (IPC) para tomar posse no cargo.**

4. A admissão do nomeado fica condicionada ao cumprimento da apresentação e entrega da documentação e laudo pericial emitido pelo Instituto de Previdência de Cariacica (IPC).

***Replicado por ter sido publicado na data incorreta.**

DECRETO Nº 109, DE 05 DE JULHO DE 2019

ALTERA A REDAÇÃO DO DECRETO Nº 24/2018, QUE NOMEIA MEMBROS PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – CMDC, BIÊNIO 2018 – 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX e XIII, do artigo 90, da Lei Orgânica Municipal de Cariacica,

DECRETA:

Art. 1º O artigo 1º, inciso I, alínea a, e o artigo 2º do Decreto nº 24, de 20 de fevereiro de 2018, passam a vigor com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

I – Secretaria Municipal de Governo

a) Titular: Nicole Pinheiro Costa, Coordenadora Especial de Proteção e Defesa ao Consumidor.

(...)

Art. 2º Fica designada a servidora Nicole Pinheiro Costa como Presidente do Conselho Municipal de Defesa do Consumidor, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 3.849/2000."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 05 de julho de 2019.

NILTON BASÍLIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal – Em Exercício

LICITAÇÕES

AVISO RESULTADO FINAL REFERENTE CONVITE Nº 016/2019.

PROC.: 10.382/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras de drenagem e pavimentação da Rua Cinco, Bairro Porto Novo, no município de Cariacica-ES.

O Município de Cariacica, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da licitação em epígrafe:

EMPRESAS HABILITADAS:

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais: Maria de Lourdes M. Coelho
Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 - Bairro Alto Lage, CARIACICA-ES.

CEP: 29.151-900 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

Tel: (27) 3354-5807